

Lei nº 1.106/99

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário a pessoa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais

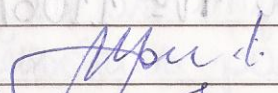
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Sertânia a **PAULO CÉZAR COELHO TAVARES**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a concessão de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 1999.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO